



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

ATA E PARECER N° 087/2025 COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Projeto de Lei N° 080/2025, do Poder Executivo Municipal de Apicás, de 27 de Outubro de 2025 que:

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS PELO MUNICÍPIO DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A comissão de Finanças e Orçamentos, composta pelos vereadores: Rosilda Ribeiro de Jesus Nogueira dos Santos – Presidente, Jovino Martins Neto – Secretário, Regina Pizolli da Silva – Membro, reuniram-se às Oito horas da manhã, do Vigésimo Sétimo dia de Outubro de dois mil e vinte e cinco na Câmara Municipal de Apicás, com o objetivo de analisar o projeto de lei acima referido. Que em sumula **dispõe sobre a adoção do regime especial de pagamento de precatórios pelo município de Apicás, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências**. Após análise e discussão desta comissão foi decidido e emitido parecer **Favorável**, a aprovação do **Projeto de Lei N° 080/2025**. Não havendo mais matérias para serem analisadas, foi declarado encerrada a reunião. E para constar foi lavrada a seguinte ata consequentemente parecer que segue assinada pelos presentes.

Apicás-MT, 27 de Outubro de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Votos favoráveis ao Projeto de Lei Nº 080/2025:

Rosilda Ribeiro de Jesus Nogueira dos Santos
Presidente

Jovino Martins Neto
Secretário

Regina Pizolli da Silva
Membro